



ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 22/01/2020 às 15h00 e 23/01/2020 às 09h00.

LOCAL: Sala de reuniões da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; Fernanda Nunes Dantas, Gerente de Auditoria Interna; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 661ª. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação ao item II.07 da ata do CONSAD, o CONFIS solicita que seja encaminhado pela Administração do Porto de Maceió o Plano com Metas e Cronograma para Redução de horas extras da APMC.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1612ª, 1614ª, 1615ª e 1616ª. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação ao item 3.1 da ata 1616ª, o CONFIS solicita os pareceres técnico e jurídico que embasaram o aditivo. Ademais, o CONFIS registra o não recebimento até o presente momento das atas nºs 1607, 1611 e 1613.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário nºs 022ª, 023ª, 024ª e 025ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.4. Termo Aditivo nº 11 - APMC - Descentralização de Serviços Portuários. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação a esse item, observa-se ação da CODERN e do Ministério no sentido de tratar os apontamentos deste CONFIS no item II.1 da ata 556ª, e do item 9.1.1 do Acórdão nº 2008-2019-TCU Plenário.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Coordenação de Recursos Humanos

III.1.1. Relação individual de empregados com horas extras: dezembro/19. O CONFIS, visando racionalizar sua atuação, esclarece que a referida informação será acompanhada pelos documentos enviados pela Gerência de Planejamento, dispensando a Coordenação da apresentação dessa documentação.

III.2. Gestão de Contratos

III.2.1. Relação de contratos: dezembro/19. O CONFIS, visando racionalizar sua atuação, esclarece que a referida informação será acompanhada apenas para os casos de contratação por dispensa e/ou inexigibilidade (item III.3.1), dispensando a apresentação dessa documentação.

III.3. Setor de Compras

III.3.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4. Coordenação de Tesouraria

III.4.1. Relação de títulos a pagar vencidos: dezembro/19. O CONFIS, visando racionalizar sua atuação, esclarece que a referida informação será acompanhada pelo PSF, dispensando a apresentação dessa documentação.

III.4.2. Tributos e contribuições sociais: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento. Segundo a apresentação do GEPLAN, a quitação dos tributos e contribuições vencidas foi contemplada no plano de recuperação da Companhia, PSF.

III.5. Gerência Financeira

III.5.1. Relação de títulos a receber vencidos e posição de cobrança: dezembro/19. O CONFIS, visando racionalizar sua atuação, esclarece que a referida informação será acompanhada pelo PSF, dispensando a apresentação dessa documentação.

III.5.2. Balancete: novembro/19. O CONFIS tomou conhecimento e solicita que, mensalmente, seja feita apresentação presencial dos balancetes e análises encaminhados. O CONFIS entende ser necessário uma revisão do plano de contas, bem como uma atualização da apresentação das demonstrações contábeis.

III.5.3. Análise do Balancete: novembro/19. O CONFIS tomou conhecimento e solicita que, mensalmente, seja feita apresentação presencial dos balancetes e análises encaminhados. O CONFIS entende ser necessário uma revisão do plano de contas, bem como uma atualização da apresentação das demonstrações contábeis.

III.5.4. Memorando GERFIN nº 004-2020 – Encaminha Relatórios de Controle Interno - 3º e 4º trimestres. O CONFIS tomou conhecimento e solicita esclarecimentos à DAF acerca da aparente ausência de justificativas atualizadas da CODERN em relação às recomendações feitas pela Auditoria Independente.

III.5.5. Memorando GERFIN nº 008-2020 – Providências da CODERN aos pontos da AGO. O CONFIS tomou conhecimento. As observações do CONFIS a esse respeito estão no item V.4 desta ata.



III.6. Gerência Jurídica

III.6.1. Relatório de processos ativos/provisões: O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Gerência de Auditoria

III.7.1. Acompanhamento dos Processos TCU: janeiro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

III.7.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: janeiro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e solicita que o relatório mensal informe o número de processos que foram solucionados e o número de processos que foram prorrogados.

III.7.3. Carta GEAUDI nº 001/2020: O CONFIS tomou conhecimento do Relatórios de Auditoria Interna nº 009/2019, Gestão de Contratos – Serviços de Terceiros – APMC; do Relatório de Auditoria Interna nº 010/2019, Gestão de Compras e Licitações da CODERN; e do PAINT 2020. Em relação aos Relatórios de Auditoria, o CONFIS recomenda que a APMC reavalie os Termos de Referência de seus processos licitatórios que resultem em licitação deserta ou fracassada, para que se evite a sistematização da dispensa de licitação. O Conselho ainda recomenda que a APMC reavalie seu processo de planejamento de aquisições, de forma a evitar contratações sem o devido processo concorrencial.

III.8. Gerência de Planejamento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação dos itens da pauta de acompanhamento de rotina do CONFIS, bem como acerca da evolução do PSF.

III.8.1. Indicadores econômicos: novembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8.2. Execução Orçamentária (PDG 2019): novembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8.3. Execução Orçamentaria de Investimento: janeiro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8.4. Demonstrativo de adicional noturno, horas-extras e adicional de embarque: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação ao elevado patamar de horas extras do Porto de Maceió, o CONFIS aguarda apresentação do Plano com Metas e Cronograma para Redução de horas extras da APMC.

III.8.5. Quadro comparativo Estatística Portuária: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8.6. Demonstrativo da Receita Operacional: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.



III.8.7. Fluxo de caixa: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento. As projeções para 2020 constaram na apresentação realizada pelo GEPLAN.

III.9. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.9.1. Relatórios de atividades: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

III.10. Ouvidoria

III.10.1. Relatório Mensal de Atividades: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Ofício APMC nº 008/2020:

IV.1.1. Quadro comparativo de horas-extras: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento e solicita que seja encaminhado pela Administração do Porto de Maceió o Plano com Metas e Cronograma para Redução de horas extras da APMC.

IV.1.2. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita que a APMC observe as recomendações feitas por intermédio dos Relatórios de Auditoria Interna nº 009/2019, Gestão de Contratos – Serviços de Terceiros – APMC; do Relatório de Auditoria Interna nº 010/2019, Gestão de Compras e Licitações da CODERN. O CONFIS recomenda ainda que a APMC reavalie os Termos de Referência de seus processos licitatórios que resultem em licitação deserta ou fracassada, para que se evite a sistematização da dispensa de licitação. Além disso, recomenda que a APMC reavalie seu processo de planejamento de aquisições, de forma a evitar contratações sem o devido processo concorrencial.

IV.1.3. Relação de contratos: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão da análise apontada no Ofício APMC N° 171/2019 quanto à possibilidade de redução de 25%.

IV.2. Ofício APMC nº 309/2019 e nº 001/2020: Contratos e aditivos. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Ofício APMC nº 007/2020:

IV.3.1. Relações de títulos a receber (dez/19), vencidos e a pagar (out/19 e nov/19). O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva dos títulos vencidos e a pagar.

IV.3.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva impostos recolhidos e a recolher. Além disso, o CONFIS solicita esclarecimentos



acerca das razões do não pagamento dos impostos ou contribuições passíveis de enquadramento como apropriação indébita.

IV.3.3. Fluxo de caixa: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3.4. Quadro de faturamento: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.4. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica: dezembro/19. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.5. Relatório de riscos. A documentação não foi apresentada.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. APMC - Portaria DP nº 159/2018 e Carta GEAUDI nº 019/2018 – Contratação 003/2018/APMC. O CONFIS foi atualizado de que os processos continuam em curso.

V.2. Plano de negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). O CONFIS reitera a solicitação da apresentação do Plano de negócios para o exercício anual seguinte, nos termos do §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, bem como a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

V.3. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33). O CONFIS reitera a solicitação de informação quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.

V.4. Ata da AGO/AGE de 22/11/2019. Acerca das providências tomadas para superar as fragilidades contábeis que ensejaram a reprovação das contas, o CONFIS realizou reunião com Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros, Ana Maria de Sena, Analista Portuário, e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial. O CONFIS foi informado que já houve a contratação das empresas para levantamento do patrimônio e fornecimento de sistemas, que o levantamento do almoxarifado está em curso, que os processos referentes à regularização de doações estão sendo analisados pelo setor Jurídico da Companhia, e que encaminhou consulta ao Ministério da Infraestrutura de como proceder com relação aos Convênios. Em relação a este último item, o CONFIS recomendou que a GERFIN realizasse articulação com o Auditor Independente visando afastar dúvidas acerca do devido tratamento contábil, pois o Ministério da Infraestrutura não poderia exercer esse papel.




VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2020:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2020			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Fevereiro	Natal-RN	27 e 28/ fev	Quinta e sexta-feira
Março	A DEFINIR	26 e 27/ mar	Quinta e sexta-feira
Abril	A DEFINIR	16 e 17/ abr	Quinta e sexta-feira
Maio	A DEFINIR	28 e 29/ mai	Quinta e sexta-feira
Junho	A DEFINIR	25 e 26/ jun	Quinta e sexta-feira
Julho	A DEFINIR	30 e 31/ jul	Quinta e sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	27 e 28/ ago	Quinta e sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	24 e 25/ set	Quinta e sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	29 e 30/ out	Quinta e sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26 e 27/ nov	Quinta e sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17 e 18/ dez	Quinta e sexta-feira




RICARDO BOTELHO
Presidente do Conselho



ÉRICO REIS GUZEN
Conselheiro Titular



PAULA GRACINETE DE O. PASSOS
Conselheira Titular



Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados "Ad Hoc"